

COMPROMISSOS E DEMANDAS PARA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO QUE QUEREMOS

O CONTEXTO DESAFIADOR

Como sinaliza o *Rascunho Zero* da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em seu parágrafo 11, a crise global é de natureza estrutural, pois transcende os aspectos econômicos e financeiros e resulta do esgotamento e das fragilidades do atual modelo de desenvolvimento. Dessa forma, sua solução não se esgota em medidas financeiras de curto e médio prazo, requerendo mudanças de paradigma nas relações humanas e com o planeta, nos padrões de produção, consumo e governança, com participação efetiva de todos os atores estratégicos da sociedade, sejam governamentais, não governamentais ou de mercado¹.

Entendendo a atual crise como uma oportunidade para promover mudanças de rumo na economia global, com correções conceituais de política econômica e pragmáticas de planejamento e gestão, vislumbramos o atual cenário como um momento privilegiado para avançar na transição para novos modelos de governança, política e negócios, capazes de redirecionar os diversos capitais na criação de oportunidades de negócios e empregos que representem alternativas de desenvolvimento sustentável e sustentado. Para tanto, faz-se necessária e urgente a adoção do planejamento de longo prazo, tanto por parte dos governos quanto das empresas e organizações da sociedade civil, como estratégia de superação do imediatismo que tem levado a recorrências e desdobramentos da crise.

Tendo em vista a necessidade de se criar um ambiente favorável às mudanças estruturais, bem como um caminho seguro de transição do atual modelo de desenvolvimento à emergência de uma economia verde, includente, responsável² e competitiva, apresentamos o seguinte conjunto de **compromissos e demandas**.

COMPROMISSOS DE AÇÃO

- 1. Compromisso com a Ecoeficiência e Ecoefetividade.** Comprometemo-nos a operar dentro dos limites dos sistemas naturais, aumentar a ecoeficiência e buscar a ecoefetividade de nossas atividades, por meio da redução do consumo total e da intensidade de insumos (como água e energia) e materiais. Comprometemo-nos, ainda, a buscar o ciclo fechado de produção, a redução dos impactos negativos e a ampliação dos impactos positivos sobre os ecossistemas (i.e., reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e mitigando seus efeitos já inevitáveis). Para tanto, comprometemo-nos a compreender e medir nossos impactos e estabelecer metas ambiciosas que englobem toda a cadeia de valor, realizando os investimentos necessários para seu cumprimento;
- 2. Compromisso com a Inovação Disruptiva.** Comprometemo-nos a investir no desenvolvimento de novas tecnologias, processos, produtos e modelos de negócio, pautados

¹ Segundo taxonomia da Organização das Nações Unidas.

² Segundo o posicionamento do Instituto Ethos e seus parceiros, uma **economia verde** é a que procura assegurar uma relação amigável entre os processos produtivos da sociedade e os processos naturais, promovendo a conservação, a recuperação e o uso sustentável dos ecossistemas e tratando como ativos de interesse público os serviços que eles prestam à vida; uma **economia includente** é a que procura o atendimento das necessidades e direitos de todos os seres humanos, promovendo o desenvolvimento equilibrado entre os capitais financeiro, humano, social e natural, a distribuição equitativa da riqueza e das oportunidades para a geração de renda e o acesso a bens e serviços públicos, assegurando, assim, condições de vida digna para toda a população, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades sociais; uma **economia responsável** é a que procura fortalecer o conjunto dos princípios e valores humanísticos e universais que sustentam o funcionamento democrático das sociedades e mercados, por meio do desenvolvimento de valores éticos e de integridade, promovendo uma cultura de transparência e mecanismos de combate à corrupção.

pelos princípios de sustentabilidade e indo além da inovação incremental³. Para tanto, comprometemo-nos a estabelecer processos estruturados de pesquisa e desenvolvimento, focados na identificação de novas oportunidades de produtos, serviços e modelos, estabelecendo metas de crescimento progressivo desses novos negócios em nosso portfólio;

3. **Compromisso com o aperfeiçoamento dos processos e operação pelo melhor padrão global.** Comprometemo-nos a identificar as melhores práticas em todos os campos e dimensões de nossas atividades (ambiental, econômico, social e de integridade), especialmente as que se encontrem acima dos níveis exigidos pela legislação em vigor em cada uma de nossas bases territoriais, e a desenvolver um plano de ação para sua aplicação progressiva em todos os locais onde operamos ou viermos a operar, independentemente das exigências locais mínimas;
4. **Compromisso com o desenvolvimento territorial sustentável, contribuindo para erradicar a miséria e a pobreza.** Comprometem-nos a construir agendas de desenvolvimento específicas para nossas áreas geográficas de atuação, diretamente ou em parceria com o poder público local, estabelecendo mecanismos de diálogo e participação das comunidades envolvidas, buscando gerar oportunidades de desenvolvimento do comércio e da produção local, de qualificação, trabalho decente e renda, integrando, assim, os objetivos estratégicos de nossas organizações e os imperativos da sustentabilidade;
5. **Compromisso com a redução das desigualdades.** Comprometemo-nos a trabalhar por uma economia a serviço do desenvolvimento humano, estabelecendo e implementando políticas e ações nas empresas e cadeias produtivas, visando o desenvolvimento do capital humano e social, com ênfase equivalente à aplicada aos capitais econômico e financeiro, e a redução das desigualdades de oportunidades e de remuneração em razão de origem social, racial, étnica, geracional ou de gênero;
6. **Compromisso com a melhoria da governança e promoção da transparência e integridade.** Comprometemo-nos a trabalhar pela erradicação da corrupção e pelo estabelecimento de novas arquiteturas institucionais que prezem pela participação plural dos diversos atores sociais. Da mesma forma, enfatizamos a importância do aperfeiçoamento dos mecanismos de promoção da integridade e da transparência dos processos de planejamento, decisão e operação, públicos e privados;
7. **Compromisso em contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema político e da democracia.** Comprometemo-nos a contribuir com nossos conhecimentos e competências para o aprimoramento das políticas públicas e fortalecimento da gestão pública e dos mecanismos de controle e de participação social, bem como exercer cidadania ativa e fiscalizadora tanto nos processos eleitorais quanto durante os mandatos eletivos;
8. **Compromisso com metas.** Certos de que para o cumprimento dos compromissos aqui estabelecidos devemos incorporá-los em nossas estratégias e planos de ação, com indicadores e metas que possibilitem a gestão, o monitoramento e a transparência dos resultados obtidos, comprometemo-nos a relatar periodicamente nossas práticas ou justificar por que não o fazemos, estabelecendo canais de diálogo com todas as partes envolvidas e interessadas;
9. **Compromisso com a educação, valores e cultura.** Comprometemo-nos a empregar esforços pelo desenvolvimento e fortalecimento de sistemas educacionais, conjunto de valores e

³ Entende-se como *inovação incremental* aquela que aperfeiçoa um produto, serviço ou processo já existente, enquanto a *inovação disruptiva* vai além, proporcionando novos produtos, processos e serviços, e alterando a própria forma de pensar e fazer.

ambiente cultural compatíveis com os princípios de sustentabilidade e favoráveis ao florescimento de uma sociedade global justa e sustentável.

Todo processo de inovação e mudança implica riscos e oportunidades. Destacamos que a intensidade na implementação desses compromissos deve levar em consideração as condições específicas em que se encontram os diferentes setores e cadeias produtivas. Desenvolveremos estratégias inovadoras que fortaleçam a competitividade das empresas, das organizações e do país; estamos seguros, porém, de que algumas mudanças requerem incentivos específicos, uma vez que elevam custos, dependem de infraestrutura adequada e, na ausência dessas e outras condições, podem provocar perda de competitividade. **No intuito de assegurar o envolvimento dos atores indispensáveis à transição, apresentamos aos chefes de Estado e de governo e ao Sistema das Nações Unidas, um conjunto de demandas.**

DEMANDAS AOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

1. Desenvolvimento de novos padrões de contabilidade. Reconhecendo as limitações do PIB como medida do desenvolvimento, enfatizamos a necessidade de construção de um novo padrão que deverá redefinir o conceito de prosperidade em nível nacional, considerando os custos dos ativos e serviços naturais implicados na produção de bens e disponibilização de serviços, os impactos sociais decorrentes do modelo de crescimento adotado e o nível de renda nacional, em face do acesso da população local a formas adequadas de saneamento, saúde, educação, consumo, mobilidade, cultura e bem-estar. Os novos padrões nacionais deverão, portanto, medir os capitais natural, social e humano, além dos financeiros. Nesse sentido, recomendamos a aprovação do parágrafo 111 do *Rascunho Zero*. Estimulamos, ainda, que esse processo de consulta envolva amplo espectro de partes interessadas, incluindo a sociedade civil e a comunidade científica⁴, bem como o estímulo a que cada país trabalhe internamente em novas formas de medição em nível subnacional⁵. O processo de construção de novos padrões de contabilidade deve conter metas e prazos de realização e acompanhamento, inclusive de reavaliação dos indicadores aplicados;

2. Políticas fiscais e tributárias diferenciadas, aliadas a políticas de compras governamentais sustentáveis. Reconhecendo a competência e legitimidade tributária dos Estados e afirmando que esta deve estar a serviço da promoção do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável, bem como reconhecendo o papel dos Estados na indução da produção e dos mercados na qualidade de grandes consumidores de bens, produtos e serviços, recomendamos a aprovação do parágrafo 32 do *Rascunho Zero*, de forma a dotar os mercados e os agentes econômicos de mecanismos de atuação tangíveis, mensuráveis e transacionáveis em uma nova economia. Também recomendamos a aprovação do parágrafo 116 do mesmo documento, que reafirma o papel do setor privado na promoção do desenvolvimento sustentável, apontando para a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas e arquiteturas institucionais que contribuam para um clima de negócios favorável à atração de investimentos de longo prazo num ambiente social e ambientalmente responsável por parte do setor privado;

3. Compromisso dos países com o financiamento efetivo, progressivo, acelerado e transparente do desenvolvimento sustentável. Considerando a necessidade de alocação de recursos para a promoção efetiva do desenvolvimento sustentável, demandamos o cumprimento dos acordos de investimento já convencionados em fóruns anteriores das Nações Unidas (como dispõe o parágrafo 112 do *Rascunho Zero*) e sua ampliação a cifras e fontes superiores aos propostos no referido

⁴ Em linha com as glosas oferecidas ao referido parágrafo pela Nova Zelândia e por Liechtenstein.

⁵ Como apontado pelas glosas da União Europeia, Estados Unidos e Canadá, também constantes como item 1.1. de nosso documento *Proposta das Instituições Signatárias Quanto ao Posicionamento do Brasil, Sociedade Civil e Governo nas Negociações da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)*.

documento. Para tanto, demandamos a criação de um Fundo Internacional que eleve a contribuição dos países desenvolvidos de 0,7% para 1% do PIB, acrescendo-se ainda a criação de mecanismos de taxaço do uso dos espaços marítimo e aéreo e sobre movimentações financeiras internacionais. Tais recursos seriam redistribuídos na medida das metas e comprometimentos voluntários assumidos pelas diversas nações, submetidos a verificação externa independente, sendo as informações sobre governança, movimentação e aplicação dos recursos abertas ao controle externo da sociedade;

4. Construção de ambientes de diálogo e de participação, aliados ao compromisso de dados governamentais abertos. Em linha com o 10º Princípio da Declaração do Rio, demandamos o endosso dos chefes de Estado ao disposto no parágrafo 17 do *Rascunho Zero* quanto ao imperativo da participação da sociedade em geral, por meio dos *major groups*⁶, aportando seus conhecimentos e competências específicos nos processos decisórios, bem como a disponibilização universal de informações por parte dos governos, conforme proposta do parágrafo 18, considerando-se, para tanto, a diminuição da desigualdade de acesso às tecnologias de comunicação indispensáveis ao efetivo controle social⁷;

5. Políticas de incentivo às atividades sustentáveis e desincentivo progressivo às atividades não sustentáveis. Em consonância com os parágrafos 14, 44b e 61 do *Rascunho Zero*, acreditamos que o desenvolvimento sustentável deva ser tratado de forma transversal, central e coerente nos processos de planejamento e definição de políticas públicas, articulados por meio de agendas locais de desenvolvimento sustentável que, se bem aplicadas, resultarão em mudanças nos mercados que promovam uma abordagem integrada e eficaz do desenvolvimento sustentável⁸. Da mesma forma, temos absoluta convicção de que os atuais incentivos e subsídios a atividades não sustentáveis devam ser progressivamente retirados, como preconizado pelo parágrafo 42c do mesmo documento. Recomendamos a aprovação dos referidos itens do *Rascunho Zero* e, ao destaque dado para as áreas de energia, agricultura e pesca⁹, acrescentaríamos a definição de novos critérios socioambientais para a concessão de subsídios e resgates¹⁰ a setores industriais, financeiros, comerciais e de infraestrutura que não consideram os princípios de sustentabilidade nem exigem contrapartidas de natureza socioambiental;

6. Investimentos em infraestrutura sustentável para as cidades, incluindo-se aspectos logísticos e econômicos. Entendemos as cidades como lócus do desenvolvimento e responsáveis pelos impactos que causam. Nesse sentido, recomendamos a aprovação do parágrafo 72 do *Rascunho Zero*, traduzido no compromisso de promover um planejamento integrado das cidades, por meio do apoio a autoridades locais, de forma a viabilizar e integrar sistemas eficientes de mobilidade e comunicações, construções sustentáveis e assentamento humano digno, com melhoria na qualidade do ar e da água, acesso a saneamento público, gerenciamento adequado de resíduos, sistemas de alertas, resposta a desastres naturais e maior resiliência às mudanças climáticas. Também ratificamos o destaque da participação da sociedade civil na gestão das cidades, como oferecido pelo adendo 10º ao referido parágrafo;

7. Redefinição da geografia da cooperação internacional. Sugerimos a coordenação de esforços e formação de redes que estimulem a troca de experiências, *expertises* e competências entre regiões

6 A Organização das Nações Unidas reconhece a existência de três tipos de atores: organizações governamentais (países), organizações multilaterais (como, por exemplo, o G20) e organizações não governamentais *lato sensu*. Estas últimas são subdivididas em organizações não governamentais do mercado (negócios e indústria) e organizações não governamentais da sociedade (agricultores, povos nativos, comunidade científica e tecnológica, governos locais, trabalhadores e sindicatos, crianças e jovens, mulheres e organizações não governamentais *strictu sensu*). As tentativas de tradução da denominação *major groups* (como, por exemplo, grupos principais ou grupos majoritários) deixam muito a desejar na transposição do conceito, sendo, portanto, preferível sua citação em inglês.

⁷ Conforme acréscimo do G77, Nova Zelândia e Estados Unidos.

⁸ Conforme acréscimo dos Estados Unidos e da União Europeia.

⁹ Contribuição da Suíça.

¹⁰ Ações pontuais de socorro a setores em crise. Em inglês, *bailouts*.

com similaridades geográficas (organização por biomas), geopolíticas e de estágios de desenvolvimento, de forma a criar sinergias e acelerar o ganho de escala, com consequente diminuição de custos para a agenda de transição. Também demandamos a aprovação do parágrafo 115 do *Rascunho Zero*, voltado ao aprimoramento das formas de cooperação internacional, tanto no plano Norte-Norte, quanto Sul-Sul e triangular (Norte-Sul-Sul, enfatizado pela União Europeia);

8. Governança do desenvolvimento sustentável. Convencidos de que a implementação dos acordos e convenções já firmados, bem como do novo acordo político a ser estabelecido na Rio+20, depende do fortalecimento e aperfeiçoamento institucional, demandamos que os chefes de Estado e de governo aprovelem a criação de um Conselho de Desenvolvimento Sustentável, indo além dos termos do parágrafo 40 alt., com nível hierárquico comparável ao Conselho de Segurança e apto a oferecer diretrizes aos organismos, agências e programas do Sistema das Nações Unidas, bem como articular as políticas e esforços das diversas organizações multilaterais e manter diálogo e fóruns consultivos com organizações não governamentais, garantindo, assim, legitimidade às decisões e processos. Esse novo conselho deverá ser responsável pelo estímulo e apoio às agendas e planos nacionais e intervir em todas as situações que se configurem como crises do modelo de desenvolvimento. Demandamos, ainda, que o novo acordo político recomende que, em nível local, os Estados membros das Nações Unidas estabeleçam uma gestão do desenvolvimento sustentável por meio de metas e indicadores, obrigatórios por lei nacional, garantindo que o desenvolvimento sustentável seja transversal às ações dos Estados e garanta o amplo diálogo social.

9. Planos nacionais de desenvolvimento sustentável. Como forma de atingir as metas propostas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, entendemos ser fundamental o real comprometimento dos países no alinhamento de suas agendas nacionais a partir dos critérios de desenvolvimento sustentável, que devem se manifestar na elaboração de planos nacionais. Essa visão encontra eco na exortação à melhoria da capacidade de governança (parágrafo 22 do *Rascunho Zero*)¹¹, no reconhecimento da especificidade de cada país quanto à sua realidade econômica, social e ambiental (parágrafo 28), no encorajamento a compromissos nacionais voluntários para atingir-se a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e na busca da erradicação da pobreza (parágrafo 41), para os quais pedimos aprovação. Entendemos que esses planos nacionais devem contemplar uma agenda mínima com objetivos, compromissos, metas e estrutura de avaliação e monitoramento de desempenho em pelo menos dez eixos temáticos, a saber:

- 9.1. Integridade, transparência e combate à corrupção;
- 9.2. Economia da biodiversidade;
- 9.3. Desenvolvimento sustentável para o combate à pobreza;
- 9.4. Cidades sustentáveis;
- 9.5. Energia sustentável para todos;
- 9.6. Desemprego, trabalho decente, migrações e direitos humanos;
- 9.7. Gestão responsável e sustentável da água;
- 9.8. Florestas e mudanças climáticas;
- 9.9. Estabelecimento de padrões sustentáveis de produção e consumo;
- 9.10. Agricultura e segurança alimentar.

¹¹ Reforçada pelo G77.